

  
Folha 43

## ACTAS

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL Nº.67

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram em Assembleia Geral Ordinária os cooperadores da Cooperativa Rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital, CRL, na sede da mesma, tendo por membros da mesa o Presidente, Padre António Jesus de Melo Loureiro e por Secretário Pedro Miguel Lopes de Oliveira, de acordo com a convocatória de dezoito de março de dois mil e dezanove, que descrevia a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura e votação da ata da reunião da assembleia anterior;

Ponto 2 - Apresentação, análise e, após leitura do parecer do Conselho Fiscal, votação do relatório e das contas relativas ao exercício do ano de 2018;

Ponto 3- Outros assuntos de interesse para a Cooperativa

Como à hora marcada não estavam presentes a maioria dos cooperadores, o Presidente da Mesa da Assembleia iniciou os trabalhos cerca de uma hora depois com a presença de doze cooperadores, que na entrada do ponto 3 passaram a treze.

Antes da ordem do dia, pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente assembleia seja aprovada em minuta, por poder ser necessária a sua apresentação junto de entidades oficiais antes da realização de nova assembleia, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

Foi então lida a ata nº. 66 da assembleia transata. Posta à votação, foi aprovada por onze votos a favor e um voto contra.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu conhecimento de que íamos entrar no Ponto dois da Convocatória, pelo que pediu ao Presidente do Conselho de Administração, Albino José Neves Rodrigues, para tomar a palavra. O Albino José disse então que o relatório se encontrava à disposição (cópia suporte papel) de todos os cooperantes na presente assembleia e disponível no sítio da internet [www.radioboanova.pt](http://www.radioboanova.pt), de modo a que mesmo os que não venham às assembleias possam aceder a essa informação e às deliberações que são tomadas. Leu e explicou o relatório de gestão que está muito influenciado pelo pós incêndio de outubro de 2017, quer no que respeita aos danos na estrutura emissora da rádio, quer no efeito no tecido empresarial, que se traduziu numa redução da receita. Ainda assim, a rádio cumpriu a sua função, o que vem fazendo paulatinamente com o apoio abnegado dos seus colaboradores.


De seguida, pediu ao cooperador Fernando Nunes Esculcas para apresentar as contas da Cooperativa, o que fez de modo muito pormenorizado, da origem dos rendimentos e gastos e das contas do balanço, de acordo com os registos contabilísticos, tendo a Cooperativa apresentado um prejuízo de 1.870,64€ (mil oitocentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos), também influenciado pelo reconhecimento contabilístico da incobrabilidade junto de alguns clientes. Esse valor, propõe a Direção, deverá ser transferido para a Conta de Resultados Transitados. Nessa sequência o Secretário da Mesa Assembleia Geral leu o parecer do Conselho Fiscal datado do passado dia 30 de março o qual sugeria a aprovação das contas. Entendeu o Presidente da Mesa distinguir a votação, pelo que o relatório de gestão foi aprovado com 11 votos a favor e uma abstenção, as contas e aplicação de resultados com onze

*[Handwritten signature]*  
Folha 44

## ACTAS

votos a favor e um voto contra e o parecer do Conselho Fiscal com onze votos a favor e uma abstenção. O secretário da mesa abordou o cooperante Telmo Anjos Miranda questionando se pretende fazer declaração de voto em virtude de ser a única voz dissonante na assembleia, sendo que este disse que no final leria um documento, o que veio efetivamente a acontecer. Iniciou-se o ponto três com a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, de onde se destacam as seguintes referências:

- 1) Que o ano transato ficou ainda positivamente assinalado pela colaboração de uma jovem jornalista, Beatriz Cruz, cuja colaboração ao longo de 9 meses, apoiado ao abrigo do programa de Estágios Profissionais do IEFP, permitiu uma melhoria significativa da intervenção da rádio na comunidade na altura em que a rádio mais foi precisa na sua história de mais de 3 décadas, tendo informado que esta jovem mantém os seus estudos, agora matriculada no mestrado em Comunicação Social e que a Rádio aposta na sua continuidade tendo celebrado contrato a ½ tempo mas sem termo, de modo a poder receber apoio na sua contratação;
- 2) Que o prejuízo no sistema emissor ultrapassou os 14 mil euros e que o seguro apenas cobriu com 996,07€, mas que a candidatura ao programa Repor promovido pela CCDRC foi agora considerado, pelo que o apoio virá na forma de subsidio de 11.210,59€, o que permite acalantar o futuro desta casa;
- 3) Ainda assim, a Cooperativa já apresentou nova candidatura ao ICS através da CCDRC, para outros investimentos que atingirão os 20.115,00€, aguardando agora o deferimento de um apoio na ordem dos 50%;
- 4) Que estes dois pontos anteriores só foram possíveis por estar toda a documentação em ordem já que estas candidaturas são extremamente exigentes do ponto de vista burocrático, tendo mostrado os pareceres de entidades como o CASES, mostrando desagrado por haver, repetidamente, por parte do cooperador Telmo Anjos Miranda cartas junto destes organismos com denúncias infundadas que atrasam a aprovação e minam a confiança que a rádio pretende ter juntos das entidades oficiais;
- 5) Que, por via do gabinete jurídico da ARIC e da APR, a Rádio contesta a criação de uma nova maneira de cobrar a utilização de fonogramas e prestações artísticas, através da entidade PassMúsica, que eleva os custos mensais da rádio em valores superiores a 150 euros;
- 6) Que o Senhor Armando Melo e esposa entregaram 500€ para apoio à Rádio, parte assumido como quotização da Liga de Amigos e o demais como aquisição de títulos de capital, o que mereceu elogios da maioria dos presentes;
- 7) Que a Rádio, por estes dias, sorteou uma "borrega" oferta da ANCOSE, o que rendeu outros cerca de 500€, dando-se na circunstancia que o contemplado foi até o cooperador Fernando Nunes Esculcas, o que gerou na assembleia um momento de boa disposição e até satisfação por ser a este colaborador da Cooperativa desde a primeira hora, estando, portanto, ainda que por via da sorte, muito bem entregue;
- 8) Que o momento de celebração do 33.º aniversário da rádio foi um momento de confraternização que ficou marcado pelo lançamento do livro "dia 15". O cooperador Padre Borges de Carvalho pediu o uso da palavra a este propósito, por querer


  
45

## ACTAS

expressar o seu agrado pela iniciativa da direção e por saber que o beberete foi oferecido pelo *Aqua Village Health Resort & SPA*, a que se juntou depois também a oferta da Pizza enorme pelo Sr. Casimiro proprietário do Restaurante *L'Artista* e pela primeira edição do livro ser toda custeada pela *R6 Living*, empresa do também cooperador Vítor Neves, o que faz reverter o valor da venda (10 €) integralmente para a Cooperativa. Aí, o cooperador Raúl Diniz Costa, entretanto chegado à assembleia, destacou a importância do livro como memória futura de algo que marcou esta região e toda a população com os incêndios de 15 de outubro de 2017. Perante isto e também ele agradado por ver tanta gente e de todo o tipo de origem e quadrantes políticos sociais na festa do passado dia 19 de março, propôs um voto de louvor aos organizadores e patrocinadores, o que mereceu 12 votos a favor e uma abstenção.

Terminada a intervenção do Presidente da Assembleia Geral, salientando todo este empenho e dedicação, o Secretário da Mesa solicitou então ao cooperante Telmo Anjos Miranda que esclarecesse o seu voto contra as contas, que este fundamenta por desconhecer todos os documentos de despesa e receita, solicitando que lhe sejam entregues para que os possa analisar. Perante esta referência, o Presidente da Mesa questiona qual o objetivo dessa pretensão, ao que o cooperante Telmo Anjos Miranda se remete para a leitura de um documento (confuso) que trazia e que leu na íntegra, onde se destaca o considerar a Assembleia ilegal por ter sido indevidamente convocada e por ter começado uma hora mais tarde. O Secretário da Mesa informou das circunstâncias pela qual entende que a mesma não está ferida de legalidade, pois foi cumprido o prazo da convocatória, a publicação em tempo num jornal (no caso, A Comarca de Arganil), a inclusão da ordem de trabalhos e foi convocada pelo órgão estatutariamente legitimado. Quanto ao atraso, decorre dos Estatutos e da própria convocatória que, se à hora marcada não estiverem a maioria dos cooperantes, a mesma inicia uma hora mais tarde com qualquer número, o que aconteceu. Ainda assim, o cooperador Telmo Anjos Miranda diz que ultrapassou, no seu entender, mais dez minutos o início, situação que o Presidente da Mesa não deu qualquer relevância e que mereceu esclarecimento mais detalhado por parte do cooperante Raúl Diniz Costa, habituado que está com o mecanismo administrativo da marcação e direção de assembleias gerais. Quanto ao agendamento para este dia, esclareceu o Presidente da Mesa que se tratou de uma questão da sua própria disponibilidade e de ter em conta outras assembleias de outras instituições para que não coincidissem, potenciando assim a vinda de mais pessoas; ainda assim, regista-se aqui a intenção de que a próxima tenha lugar mais cedo, idealmente até ao final do mês de março. Perante outras alusões a que fez referência no documento que leu de pouca transparência, ilegalidade e até falta de moralidade na atuação dos órgãos sociais e que o que o movia eram os interesses da Cooperativa e dos Cooperadores, o Secretário da Mesa questionou qual o interesse da Cooperativa que visou quando abordou o CASES com a indicação de que haveria uma ilegalidade em ele ser membro dos corpos sociais por ser simultaneamente funcionário público e que isso deveria ser sanado, coisa a que o cooperante Telmo Anjos Miranda não deu resposta, remetendo-se sempre a insistir querer ter acesso a todos os documentos de despesa e receita, bem como aos subsídios da Câmara Municipal. Nessa sequência, o Secretário da Mesa diz que não encontra outra justificação senão a de o fazer para denegrir o bom nome das

## ACTAS

  
Folha 46

peçoas e a sua idoneidade, com o intuito de lhes provocar danos caso o que alegava fosse verdadeiro, o que tratou de esclarecer que não é, já que não há qualquer incompatibilidade de funções e que, nem se fosse funcionário público haveria, pois saberia como tratar do aspeto administrativo tendente à legalidade. Não vendo como aproveitaria à Cooperativa ou aos demais cooperadores esta atitude persecutória cujo fim o cooperante Telmo Anjos Miranda não esclareceu, apesar de instado reiteradamente a fazê-lo, levou o visado na acusação a lamentar pois esperava uma palavra de reconsideração e até arrependimento por parte do improcedente denunciante; notou que antes pelo contrário, manteve hoje e aqui o seu estilo e modo de estar perante os sucessivos membros dos órgãos sociais nos últimos 20 anos desta casa, o que o levou a rematar a intervenção de que ainda hoje está à espera que este pague os custos do envio das cartas a todos os cooperantes, para lhe ser agradável e cumprir um seu pedido, por três vezes, a marcar assembleias, coisa que já se prontificou a fazer e até já levou os comprovativos do custo, pois assim exigiu sem que tivesse efetivamente pago na assembleia ou nos dias seguintes, como sempre disse que faria, tendo feito apenas uma vez, no ano de 2016. Perante isto, o cooperador Telmo Anjos Miranda solicitou novamente as faturas, que já lhe foram anteriormente dadas, ao que Pedro Oliveira disse procurar olvidar estas atitudes por respeito que sempre busca manter apesar da conduta beligerante com que este o presenteou, quando poderia canalizar essa força roaz para algo efetivamente produtivo. Esta postura do cooperante Telmo Anjos Miranda foi censurada por toda a assembleia, havendo mesmo três sócios que se insurgiram, sugerindo mesmo a expulsão deste, bem como do cooperante Dr. Diamantino Estevão que reiterou o pedido para que este avise quando vem às assembleias que é para ele não vir, pois considera tempo perdido, de má educação e um verdadeiro atentado a esta instituição todo o papel que ele aqui desempenha, que poderia ser aproveitado em prol da Rádio.

Numa perspetiva conciliadora e pedindo para que ninguém abandonasse a sala, o Presidente da Mesa da Assembleia, sem deixar de fazer notar o clima de desconfiança e insinuações graves que a conduta do requerente repetidamente evidencia e que provoca nos demais cooperantes dúvidas quanto aos reais desígnios ou pelo menos quanto à sua benignidade, pois não se lhe conhecem nenhuma atitude de colaboração como angariação de cooperadores, de publicidade ou, por exemplo, na venda dos livros que agora se editaram, entendeu colocar à assembleia a decisão de ser dado ou não o acesso a todos os documentos contabilísticos como se de um membro do Conselho Fiscal se tratasse ou, se pelo contrário, teria acesso à documentação presente na assembleia como todos os cooperadores e que ficam disponíveis no sítio da internet, que incluem a Demonstração de Resultados, Balanço e Anexos. Colocado o ponto à votação, 12 votos são desfavoráveis à cedência e pretensão do cooperante Telmo Anjos Miranda e apenas este votou a favor. Não satisfeito, abordou de um modo intempestivo o Presidente da Mesa da Assembleia, afirmando faltar legalidade e moralidade nesta decisão e que tomaria providências para que lhe fossem entregues faturas e todos os documentos contabilísticos de receita e despesa. Mais uma vez, ficou aqui evidenciada a falta de princípios e respeito pelas leis, estatutos e regulamentos da cooperativa e decisões democraticamente votadas em Assembleia Geral, nos deveres e responsabilidade que todos os cooperadores devem ter.



## ACTAS

Folha 47

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que irá ser assinada pelos membros da Mesa.

